

## **ATO TRT5 Nº 0454, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

Institui Comissão para acompanhamento da concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito deste Regional, designando seus membros.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 nº 035, de 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0386, de 22 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a Gratificação por Exercício Cumulativo já foi implementada por este Regional;

CONSIDERANDO a existência de Auditoria Sistemática sobre a concessão e pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, conforme Ofício Circular CSJT SG. CCAUD nº 044/2016;

**RESOLVE:** Instituir Comissão para acompanhamento da concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito deste Regional:

**Art. 1º** A Comissão ora instituída será composta de magistrados e servidores

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470013.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954201905.

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

representantes da administração do TRT5, quais sejam:

- I – Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Dorotéia Azevedo;
- II – Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Firmo Ferreira Leal Neto;
- III – Secretário-Geral da Presidência;
- IV – Diretor-Geral;
- V – Secretário-Geral Judiciário;
- VI – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;
- VII – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
- VIII – Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;
- IX – Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.12.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470013.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954201905.